DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026. Edição nº 134/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

Dispensa de Licitação para aquisição de 02 (dois) sopradores costais a gasolina, sendo 01 (uma) unidade para a Secretaria Municipal de Educação e 01 (uma) unidade para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, destinados aos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais. Fornecedor: COMERCIAL PIVA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.357.767/0001-35, no valor de R$ 3.679,00 (Três mil, seiscentos e setenta e nove reais) unitário – TOTAL: R$ 7.358,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 03 de agosto de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 002/2026. Contratada: MARCOS ROBERTO CARESIA DA CAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.626/0001-89, com sede na Av. João Cattapan, nº 52, Anexo B, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo – RS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para veículos pesados, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 03/08/2026 a 03/08/2027. Assinatura em 03/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026

Dispensa de Licitação n° 062/2026. Contratada: COMERCIAL PIVA AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.357.767/0001-35, com sede na Est. RS 343, S/N, KM 24.65, Bairro Portal, na cidade de Cacique Doble – RS. Objeto: Aquisição de 02 (dois) sopradores costais a gasolina, sendo 01 (uma) unidade para a Secretaria Municipal de Educação e 01 (uma) unidade para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, destinados aos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, no valor de R$ 7.358,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais), com vigência de 03/08/2026 a 03/11/2026. Assinatura em 03/08/2026.

PORTARIA N.º 202/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Angela Gubert	20/04/2024 a 20/04/2025	13/08/2026 a 27/08/2026
Antonio Raimundo Lovatto	11/02/2025 a 11/02/2026	05/08/2026 a 03/09/2026
Jonas Alberto Valmorbida	01/06/2025 a 01/06/2026	11/08/2026 a 21/08/2026
Luciana Negri	01/06/2026 a 01/06/2026	03/08/2026 a 14/08/2026
Vanessa Brambatti	01/06/2024 a 01/06/2025	03/08/2026 a 12/08/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos três dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.03 15:51:46 -03'00'